www.diariodamanha-pe.com.br

QUANDO NÃO SE PROCURA CORRIGIR OS PEQUENOS DEFEITOS RESVALA-SE POUCO A POUCO PARA OS MAIORES (Imitação de Jesus Christo)

Diário da Manhã

O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927

PREÇO R$ 1,00
08 PÁGINAS

Fundador: Carlos de Lima Cavalcanti - Recife, terça - feira, 25 de março de 2025 - ANO XXIV Nº 26.783 DIRETORA: BEATRIZ GOUVEIA

Rodeio de Caminhões 2025 celebra a valorização dos motoristas e promove a segurança nas estradas

A cidade de Canoas recebeu o 14º Rodeio de Caminhões, evento que reuniu motoristas de diversas partes da Região Sul para uma competição única, onde a segurança no trânsito e o respeito à profissão de caminhoneiro foram os protagonistas. Com o apoio do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga e Logística do Rio Grande do Sul (SETCERGS) e promovido pela Raízen, o evento vai além de uma disputa de habilidades, buscando proporcionar uma celebração da importância do trabalho no setor de transportes que movimenta o Brasil.

O Rodeio de Caminhões é um reconhecimento aos motoristas que se destacam por sua performance ao longo do ano, com uma impressionante marca de zero acidentes. Em um formato que mistura teoria e prática, os motoristas enfrentam desafios de precisão e habilidade em manobras como curvas com cones, estacionamento de ré e estacionamento paralelo ao meio-fio. São 50 motoristas pré-classificados, que, com sua condução impecável e responsabilidade, ganham o direito de participar das etapas regionais. Para os 20 mais bem posicionados, há uma recompensa: um fim de semana de descanso e lazer com suas famílias, além da chance de disputar a grande final na Bahia.

Marcelo Dinon, vice-presidente do SETCERGS, ressalta que este é um evento feito especialmente para o caminhoneiro, para retribuir todo o esforço de uma categoria que, muitas vezes, está na estrada, longe de casa e das famílias, mas sempre entregando o melhor para o Brasil.



"Aqui, temos a elite do transporte do Sul do Brasil, com motoristas que cometeram zero violações. Isso é um exemplo de dedicação e profissionalismo", afirmou.

O SETCERGS montou um espaço acolhedor para motoristas e suas famílias, onde todos puderam relaxar, desfrutar de lanches e picolés e conhecer mais sobre a campanha Tudo Gira Sobre Rodas, que visa valorizar e reconhecer o trabalho fundamental das empresas de transporte.

O evento trouxe à tona histórias de vidas marcadas pela estrada. Anderson Luiz Machado, motorista da ALP e com 31 anos de experiência, falou sobre os cuidados essenciais para garantir a segurança nas estradas.

"Segurança é tudo para a gente. Dirigir sem fadiga, usar o cinto de segurança e deixar o celular de lado são cuidados que a gente leva para o dia a dia. A ação de hoje é muito importante, porque traz tudo o que vivemos na estrada para um único lugar, só que com mais emoção", disse.

Aline Maciel Rodrigues, motorista da ALP, compartilhou sua visão sobre a profissão e a responsabilidade de estar ao volante.

"Para mim, dirigir é uma grande responsabilidade. Eu sei que minha vida e a de outras pessoas estão em minhas mãos. Para as mulheres, eu sempre digo: não desistam. As oportunidades estão surgindo, e nós temos que aproveitar. Temos muito a contribuir", afirmou.

Robson, motorista da Nichele, não conseguiu esconder a emoção ao falar sobre sua trajetória.

"A estrada é tudo para mim. É uma caixinha de surpresas. Fico emocionado porque a estrada me deu tudo: amizades, experiências e muitos aprendizados. Estar aqui é uma alegria imensa, e a empresa faz um papel fundamental em nossa vida", disse, com a voz embargada.

Luiz Antônio Rocha, motorista da Transportadora Pra Frente Brasil, também refletiu sobre o significado do event.

"O que a gente enfrenta aqui é a realidade. Na estrada, o espaço é apertado, as condições nem sempre são ideais. Mas a gente aprende a lidar com tudo isso. A tensão aumenta um pouco, mas estar aqui, representando nossa profissão, é algo que nos enche de orgulho", contou.

A programação iniciou na sexta-feira (21/03) e prosseguiu no sábado (22/03) na sede da Dinon Transportes, empresa associada do SETCERGS, em Canoas (RS). Os melhores colocados em cada regional irão, ainda esse ano, participar da grande final que será realizada na Bahia.

Redação: Marcelo Matusiak

Sobre o SETCERGS

O Sindicato das Empresas de Transportes de Carga e Logística no Estado do Rio Grande do Sul – SETCERGS foi fundado em agosto de 1959 e é o órgão de representação sindical patronal do transporte rodoviário de cargas com base territorial na maior parte do Estado do Rio Grande do Sul.

Fonte: Imprensa PE
Foto: Raul Buarque/DER

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje

 Dólar Comercial : 5,1620

 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

CNI lidera comitiva de empresários brasileiros no Japão e defenderá acordo com o Mercosul e cooperação em sustentabilidade

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) vai liderar uma comitiva com cerca de 80 empresas brasileiras que acompanharão a visita de Estado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Japão. O grupo participa de agendas oficiais e do Fórum Econômico Brasil-Japão, marcado para a próxima quarta-feira (26), em Tóquio, com a presença de Lula e do primeiro-ministro japonês, Shigeru Ishiba.

O principal objetivo da missão é o fortalecimento das relações comerciais. A CNI e a Kendaren, maior entidade de representação da indústria japonesa, vão apresentar uma declaração conjunta pedindo aos chefes de Estado a negociação de um acordo Mercosul-Japão que reforce a complementariedade das economias e amplie o fluxo comercial.

"Temos uma relação de 130 anos com o Japão e, neste momento de incertezas, é fundamental abrirmos mais frentes para nos aproximarmos dos parceiros. O acordo traria muitas vantagens aos dois países", afirma Ricardo Alban, presidente da CNI.



Na ocasião, a CNI será representada por seu vice-presidente Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira, ex-presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan). A delegação é composta por CEOs e diretores de algumas das maiores empresas brasileiras, entre elas: Vale, Embraer, JBS, BRF, Raizen e Banco do Brasil.

Os painéis do Fórum Brasil-Japão, que antecederão as falas dos chefes de Estado, se concentrarão em descarbonização, energia e oportunidades de cooperação entre os países na agenda de desenvolvimento sustentável.

Japão é o nono maior investidor externo do Brasil

Dados da CNI mostram que os investimentos japoneses no Brasil aumentaram 31,6% entre 2014 e 2023, com um estoque de US$ 35,2 bilhões em 2023, colocando o Japão em nono lugar entre os maiores investidores estrangeiros no país. O comércio bilateral cresceu 13,3% na última década, com quase US$ 53 bilhões exportados pelo Brasil, puxados pelo aumento da participação da indústria de transformação, sobretudo alimentos. Já o Japão vendeu principalmente veículos e eletrônicos ao Brasil.

No entanto, quando se examina o perfil de todo o investimento externo feito no Brasil, a participação dos japoneses encolheu de 5,2% do total investido no Brasil em 2014 para 3,4%, em 2023.

Indústria ampliou pauta exportadora

A indústria de transformação é relevante no comércio bilateral entre Brasil e Japão. O setor representou, em média, 51,1% das exportações brasileiras para o país asiático entre 2015 e 2024, com aumento de vendas em produtos de carne, farelos de soja, alumínio e ferro-gusa. A expansão da participação da indústria, no entanto, não se deu em vendas de bens de alta e média-alta intensidade tecnológica, representando apenas 9,4%, com predominância de químicos e farmacêutica, do que foi exportado aos Japoneses em 2024.

Já as vendas do Japão ao Brasil são, praticamente, 100% concentradas em bens da indústria de transformação, sendo que mais de 80% têm alta complexidade tecnológica, como veículos, máquinas e equipamentos e produtos químicos e farmacêuticos.

Produto brasileiro enfrenta tarifas para acessar mercado japonês

Na avaliação da CNI, apesar de histórica e contínua, a relação bilateral precisa ganhar dinamismo. A participação do Brasil nas importações japonesas manteve-se estável na última década, com aumento de 0,1% ponto percentual na comparação entre 2015 e 2024. Na última década, o Brasil foi somente o 17º fornecedor externo do Japão, sendo o primeiro da América Latina.

Há boas frentes para 286 produtos da indústria de transformação nacional, como mostra o Mapa de Oportunidades para as Exportações Brasileiras, elaborado pela Apex-Brasil. Segundo o mapeamento, os setores industriais com boas oportunidades de fazer negócios com o Japão são alimentos (41,6%), químicos (24,8%) e metalurgia (8,7%). No entanto, quase metade dos produtos (47,9%) é submetida a tarifas de importação para acessar o mercado japonês.

Fonte: Jornalismo - CNI
Foto: Agência de Notícias da Indústria

Diário da Manhã
O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927
FUNDADOR: CARLOS DE LIMA CAVALCANTI

DIRETORA SUPERINTENDENTE E REDATORA CHEFE BENITA GOUVEIA DE MEIRELLES
DIRETORA PRESIDENTE BEATRIZ F. DE GOUVEIA
DIRETOR COMERCIAL HELENO F. GOUVEIA FILHO

RUA BARROS BARRETO, Nº 16 - SANTO AMARO - RECIFE-PE

AS MATÉRIAS E /OU ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES, NÃO CONDIZENDO, NECESSARIAMENTE, COM A OPINIÃO DO JORNAL. OS COLABORADORES NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O JORNAL

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Caso Vitória: leia os principais pontos do depoimento de suspeito

Em depoimento, o suspeito pelo assassinato de Vitória Regina, Maicol Sales dos Santos, confessou que agiu sozinho para matar a adolescente. O interrogatório ocorreu na semana passada e, no domingo (23/3), o Fantástico, da Rede Globo, divulgou a gravação do depoimento.

Segundo o suspeito, os dois tiveram se encontraram uma vez e por isso Vitória estava ameaçando informar à esposa dele sobre o envolvimento deles. Ele relatou que, após uma discussão, a adolescente o agrediu, e em resposta, ele desferiu dois golpes de faca que resultaram na morte dela. No entanto, segundo a matéria do Fantástico, foi constatado pela perícia três ferimentos.

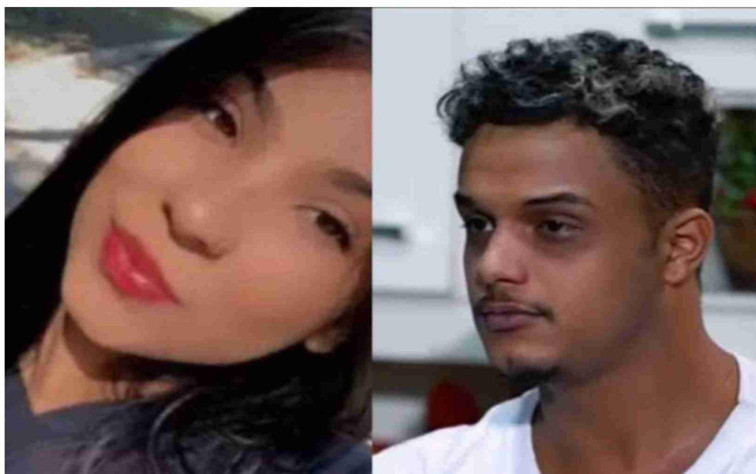
A versão apresentada por ele também contrasta com as evidências encontradas no veículo. Os peritos encontraram uma possível mancha de sangue e um fio de cabelo no porta-malas. Maicol alegou ter limpado apenas essa parte e descartado a faca utilizada no crime em um rio.

O corpo de Vitória foi encontrado dias depois em um terreno vazio. Todavia, Maicol afirmou que havia enterrado a vítima, mas o corpo foi localizado sobre o solo, em um lugar diferente do que ele havia indicado. Nas proximidades, a polícia encontrou uma enxada e uma pá, que supostamente foram empregadas no delito. A polícia não questionou sobre o fato dele ter usado ferramentas de seu padrasto durante o interrogatório.

Maicol foi preso em 8 de março. A prisão temporária foi decretada devido a relatos de testemunhas, que indicam que ele estava próximo ao crime, e também porque seu carro foi visto na cena do assassinato. Foi ainda relatada movimentação suspeita em sua casa no dia do desaparecimento da adolescente.

Em nota, a defesa de Maicol afirmou que "questiona, veementemente, a conduta adotada pelo delegado responsável pelo caso, que, sem ordem judicial, agendou a realização de uma perícia psiquiátrica. Tal medida desrespeita expressamente o artigo 149, §1º, do Código de Processo Penal, tornando sua realização ilegal e arbitrária". Ela ainda diz que "adotaremos todas as medidas cabíveis para garantir que Maicol Antônio Sales dos Santos tenha um julgamento justo, sem vícios processuais ou arbitrariedades" (leia na íntegra a nota no fim da matéria).

Consultada pelo Correio, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo alegou que "após decisão da Justiça, o pedido de habeas corpus dos advogados de defesa do suspeito foi negado. O mesmo permanece preso temporariamente e as investigações prosseguem pela Delegacia de Cajamar para a conclusão do inquérito policial. A Polícia Civil ressalta que todos os procedimentos adotados no caso, inclusive o depoimento do suspeito, obedeceram estritamente o Código de Processo Penal".



Crime

Vitória deixou o shopping onde trabalhava e caminhou até um ponto de ônibus em 26 de fevereiro. Durante o trajeto, ela mandou mensagens a uma amiga dizendo estar com medo de dois homens em um carro que a assediaram e de outros dois rapazes que entraram com ela no coletivo.

Testemunhas revelaram que ela desceu sozinha em Ponunduva, bairro rural de Cajamar, onde morava com a família. A adolescente não foi mais vista.

Depois de uma semana de buscas, na quarta-feira (5/3), cães farejadores da Guarda Civil Municipal encontraram o corpo de Vitória. Ela estava nua, com a cabeça raspada e machucada, em uma mata fechada.

Ao todo, sete pessoas são investigadas por envolvimento no crime: o ex-namorado de Vitória, um "ficante", dois jovens que a assediaram no carro, os outros dois no ônibus a caminho da casa dela e um rapaz que teria emprestado o veículo a eles.

Nota da defesa

A defesa de Maicol Antônio Sales dos Santos questiona, veementemente, a conduta adotada pelo delegado responsável pelo caso, que, sem ordem judicial, agendou a realização de uma perícia psiquiátrica. Tal medida desrespeita expressamente o artigo149, §1º, do Código de Processo Penal, tornando sua realização ilegal e arbitrária.

Além disso, causa extrema preocupação o momento em que essa perícia foi determinada: apenas um dia após a suposta confissão de Maicol, que, por si só, já está cercada de graves irregularidades. A ausência dos advogados constituídos no ato, a realização da oitiva durante o período de repouso noturno e a coação psicológica sofrida e relatada pelo investigado são elementos que não podem ser ignorados.

Diante desse cenário, a defesa questiona: qual o verdadeiro interesse da Polícia Civil nessa avaliação psiquiátrica? Haveria uma tentativa de validar uma confissão extraída sob questionáveis circunstâncias?O objetivo seria encerrar as investigações a qualquer custo, mesmo em detrimento das garantias fundamentais do investigado?

Reafirmamos que o devido processo legal deve ser respeitado em sua integralidade. A Constituição Federal e os tratados internacionais de direitos humanos não admitem procedimentos que violem direitos individuais e comprometam a busca pela verdade real. Seguimos vigilantes e adotaremos todas as medidas cabíveis para garantir que Maicol Antônio Sales dos Santos tenha um julgamento justo, sem vícios processuais ou arbitrariedades.

Fonte: correiobraziliense.com.br
Foto: Reprodução/Record

Heleno F. Gouveia Filho
Beatriz F. de Gouveia

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO



DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Maranhão se destaca como destino turístico privilegiado

No estado, há opções para todos os tipos de viajantes, desde praias deslumbrantes, parques aquáticos até as riquezas históricas e culturais

Os feriados prolongados de 2025 são uma excelente oportunidade para dar aquela pausa na rotina e renovar as energias. Para quem planeja aproveitar esses dias livres, seja para explorar novos destinos, reconectar-se com a natureza ou até mesmo curtir bons momentos com a família e amigos, o Maranhão é um lugar que deve estar no topo da sua lista de opções.

De acordo com a Secretaria de Turismo do Maranhão (Setur-MA), em janeiro de 2025, 85% dos turistas que escolheram o estado estavam em busca de lazer, explorando suas belezas naturais e patrimônios históricos. Além disso, 80% dos visitantes estavam conhecendo o Maranhão pela primeira vez, o que evidencia o grande potencial da localidade para atrair novos turistas.

Com uma combinação única de praias, parques aquáticos, riquezas históricas e culturais, além de uma infraestrutura crescente para o turismo, o estado oferece diversas alternativas para todos os tipos de viajantes, seja para quem busca aventura ou quer simplesmente relaxar.

O que fazer no Maranhão:

O Maranhão oferece uma variedade de atrações, desde aventuras radicais até uma rica história cultural. Entre os destaques, está o Valparaíso Adventure Park, o maior parque de aventuras do estado e um dos melhores da América Latina, segundo o TripAdvisor. Com cinco conquistas consecutivas do selo de excelência, o parque garantiu sua entrada no Hall da Fama, uma honra concedida a estabelecimentos que mantêm o reconhecimento por cinco anos seguidos.

Localizado em Paço do Lumiar, na Ilha de São Luís, o Valparaíso Adventure Park combina um parque aquático e atividades de aventura. Cercado por uma reserva florestal de sete hectares, oferece mais de 10 atrações, incluindo a emocionante Vumbora, uma atração de 65 metros de comprimento com uma subida de 10 metros e velocidades de até 40 km/h, ideal para quem busca uma boa dose de adrenalina. Além disso, o parque abriga um dos maiores circuitos de arvorismo do Brasil, com quase 200 metros de extensão, onde os visitantes podem observar animais silvestres, como aves, macacos e bichos-preguiças.

A região também oferece outros atrativos, como o Centro Histórico de São Luís, tombado em 1974. Grande parte das construções preserva a característica tradicional dos azulejos portugueses, uma marca cultural do estado. Próximo ao centro, encontra-se o Museu Histórico e Artístico do Maranhão, situado em um casarão do século XIX. O estabelecimento abriga cerca de 10 mil peças, incluindo móveis, porcelanas, pinturas, esculturas e a famosa obra O Mulato, de Aluízio Azevedo.



Ainda na área, vale a visita ao Museu do Reggae, o primeiro do gênero fora da Jamaica e o segundo no mundo. Conhecida como a “Capital Brasileira do Reggae”, São Luís celebra sua rica tradição com o estilo musical, e o museu é um marco cultural, sendo atualmente o único espaço dedicado ao ritmo no Brasil.

Feriados nacionais de 2025

Abril

18 de abril (sexta-feira) – Sexta-feira Santa – Feriado Nacional
20 de abril (domingo) – Páscoa – Feriado nacional
21 de abril (segunda-feira) – Tiradentes – Feriado nacional

Maio

1º de maio (quinta-feira) – Dia do Trabalho – Feriado nacional

Junho

19 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi – Ponto facultativo

Setembro

7 de setembro (domingo) – Independência do Brasil – Feriado nacional

Outubro

12 de outubro (domingo) – Nossa Senhora Aparecida – Feriado nacional

Novembro

2 de novembro (domingo) – Finados – Feriado nacional
15 de novembro (sábado) – Proclamação da República – Feriado nacional
20 de novembro (quinta-feira) – Dia de Zumbi e da Consciência Negra – Feriado naciona

Dezembro

24 de dezembro (quarta-feira) – Véspera de Natal – Ponto facultativo após as 14h
25 de dezembro (quinta-feira) – Natal – Feriado nacional
31 de dezembro (quarta-feira) – Véspera do Ano-Novo de 2026 – Ponto facultativo após as 14h

Edição: Redação JP Turismo
Fonte: jpturismo.com.br
Foto: Reprodução

Luiz Felipe Moura
(colaborador autônomo)

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO



DM - Dolar hoje

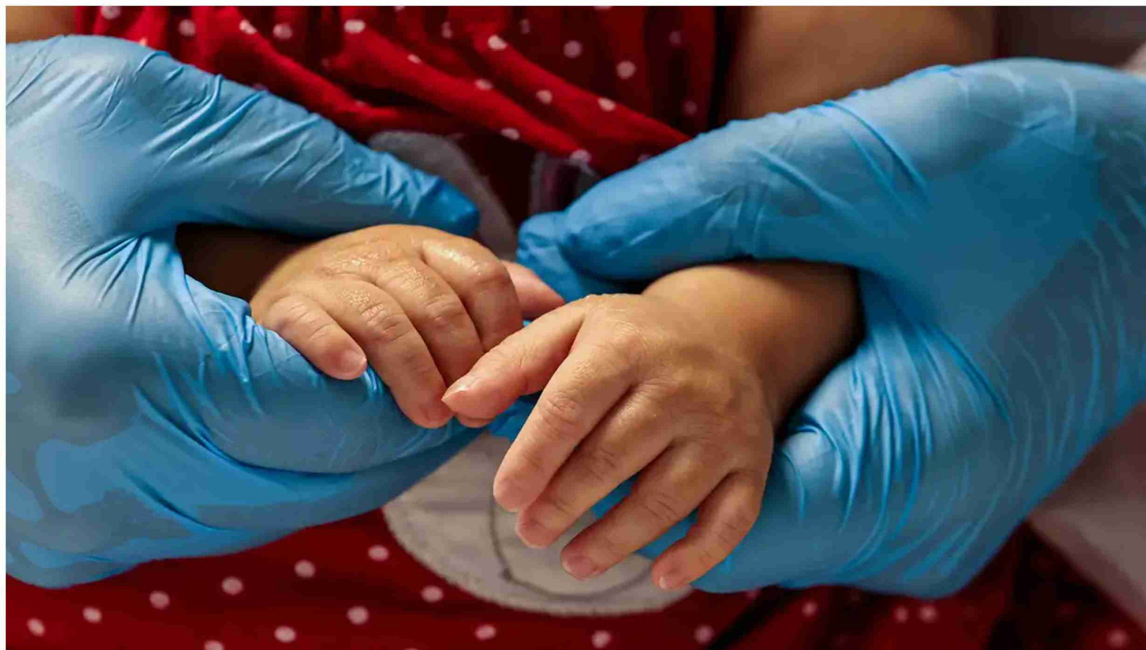

Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

SUS passa a oferecer tratamento inovador de atrofia muscular espinhal



Crianças que precisam de tratamento da atrofia muscular espinhal (AME) tipo 1, doença rara que afeta os movimentos do corpo e também a respiração, terão, a partir desta segunda-feira (24), acesso a um tratamento inovador e gratuito pelo Sistema Único de Saúde. O SUS passará a realizar a terapia genética com o medicamento Zolgensma, que na rede particular custa em média R$ 7 milhões.

"É a primeira terapia gênica que está sendo introduzida no Sistema Único de Saúde. O SUS passa a fazer parte de um pequeno clube de cinco sistemas públicos nacionais no mundo a oferecerem esse medicamento para a sua população", comemorou o ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

A indicação desse tipo de terapia é para pacientes de até 6 meses de idade que não estejam com a ventilação mecânica invasiva acima de 16 horas por dia. De acordo com o Ministério da Saúde, com a incorporação do Zolgensma, o SUS passará a ofertar para AME tipo 1 todas as terapias modificadoras desta doença.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os 2,8 milhões de brasileiros nascidos vivos em 2023, cerca de 287 foram diagnosticadas com a doença. Na prática, o tratamento faz uso do medicamento em substituição à função de um gene ausente ou que não está funcionando corretamente.

A incorporação do tratamento foi viabilizada por meio de um acordo firmado com a indústria internacional, que condiciona o pagamento ao resultado da terapia no paciente.

"Vai seguir de forma permanente a avaliação do desempenho do medicamento, da melhoria da vida dessa criança e da vida da família, com marcadores clínicos de avaliação, ao longo do tratamento", explica o ministro.

Protocolo

Para iniciar o tratamento, a família do paciente deve procurar um dos 28 serviços de referência para terapia gênica de AME, presentes nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

O paciente será acolhido e passará por uma triagem orientada pelo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atrofia Muscular Espinhal 5q Tipos 1 e 2, estabelecido pelo Ministério da Saúde. Nas próximas semanas, também será instalado um comitê para acompanhamento permanente dos pacientes que farão o uso do medicamento de dose única.

Antes do acordo, o Zolgensma já era ofertado pelo Ministério da Saúde em cumprimento a 161 ações judiciais.

Entenda

A AME é uma doença rara que interfere na capacidade de produzir uma proteína essencial para a sobrevivência dos neurônios motores, responsáveis pelos gestos voluntários vitais simples do corpo, como respirar, engolir e se mover. A doença é considerada rara, por atingir menos de 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos.

Na rede pública, os pacientes de AME tipos 1 e 2, em outras faixas etárias, são tratados com os medicamentos de uso contínuo nusinersena e risdiplam. Segundo o Ministério da Saúde, em 2024, esses medicamentos tiveram mais 800 prescrições emitidas para tratamento.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Paulo Pinto/Agência Brasil

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

'Touro indomável': por que carro da Red Bull só performa bem nas mãos de Verstappen

"O ponto era substituir Checo [Pérez] por um piloto mais rápido. Ele [Liam Lawson] simplesmente não é um piloto mais rápido?" A pergunta feita pelo comentarista da Sky Sports, Ted Kravitz, ao chefe da Red Bull, Christian Horner, certamente causou desconforto poucas vezes visto em uma transmissão ao vivo de TV, mas é inegável que ali, naquele momento, o repórter ousou dar voz a um questionamento que sempre martela a mente de qualquer pessoa que acompanha a Fórmula 1 com mais afinco: afinal, o que acontece que somente Max Verstappen consegue ser rápido com o carro da escuderia taurina?

Lawson — que ganhou a concorrida vaga de Pérez depois que a paciência da Red Bull se esgotou a ponto de nem os milhões de dólares do mexicano justificarem a permanência dele na equipe —, aliás, não é o primeiro a sofrer com o 'touro indomável' que virou o carro austríaco desde que Verstappen foi para lá, ainda adolescente. Depois da parceria com Daniel Ricciardo por três temporadas, Max começou 2019 com Pierre Gasly na garagem ao lado. Sem conseguir acompanhar o ritmo do garoto prodígio, o francês foi substituído no meio do ano pelo promissor Alexander Albon.

A história, no entanto, se repetiu. Tanto Gasly quanto Albon permaneceram na F1 e conquistaram status de pilotos de ponta, capazes de liderar projetos em suas respectivas equipes (Alpine e Williams), mas as derrotas para Verstappen acabaram deixando uma pequena mancha nas carreiras de cada um. Vira e mexe, contudo, volta à baila a discussão sobre a forma como a Red Bull os tratou e se o tempo não teria dado a eles a chance de se aproximar do neerlandês em termos de performance.

Essa é uma resposta que dificilmente será dada, uma vez que Gasly e Albon definitivamente não parecem estar mais no radar de Milton Keynes, mas é possível imaginá-la se olharmos para um ponto muito específico que foi dor



de cabeça não só para eles, como também para Pérez, agora Lawson e provavelmente será para Yuki Tsunoda, caso haja, de fato, a troca pelo japonês já para o GP do Japão.

Sim, seja lá qual for o piloto que dividir as garagens da Red Bull com Verstappen terá de lidar com um carro pensado para ele, e isso significa um veículo que caminha em uma linha de desenvolvimento muito diferente da preferida pela maioria dos pilotos.

O talento inegável de Max o fez ganhar a preferência para ter nas mãos um carro com uma dianteira responsiva [front-end, do inglês]. Isso significa ter um carro que responde na hora aos comandos de direção, permitindo ao piloto 'se jogar' na curva — em um termo mais popular, um carro 'bicudo'. A consequência, no entanto, é um tanto séria, já que o carro sai muito de traseira, porém Verstappen consegue contornar com facilidade o que para muitos é um problema crítico.

"Max é bastante específico no que quer para que o carro seja rápido, e geralmente é uma dianteira responsiva, curvas muito acentuadas. A consequência disso é que a traseira do carro fica desalinhada, e isso, para um piloto, causa uma tremenda perda de confiança se você tiver uma traseira solta na entrada das curvas. É aí que ele se destaca", pontuou Horner também à Sky Sports, em outra ocasião.

"É aí que ele consegue ter uma boa margem de aderência. E ele está sempre pedindo cada vez mais um carro dianteiro, e é claro que você sempre seguirá a direção do seu piloto mais rápido. Isso lidera a organização em termos de desenvolvimento", admitiu o dirigente inglês.

Companheiro de Verstappen por uma temporada e meia, Albon declarou que tem estilo parecido, porém o do #1 é "bastante singular".

"Ele é muito rápido, o que acontece é que ele tem um estilo de pilotagem bastante singular. Na verdade, não é tão fácil se dar bem com ele. Todo mundo tem um estilo de pilotagem, diria que o meu é um pouco mais suave, mas eu gosto de carros que têm uma frente responsiva, bastante incisiva e direta", começou.

"Max também, mas o nível dele de precisão e direção é um pouco além. É um nível totalmente diferente, extremamente 'bicudo'", explicou, comparando a um mouse de computador com a sensibilidade no máximo. "Se você o mover, ele fica correndo por toda a tela, então essa é a sensação. Isso se torna tão nítido que te deixa um pouco tenso", salientou.

O próprio Verstappen já deu veredito sobre o que faz um carro ser rápido, quando a Red Bull brigava para diminuir o peso do bólido antes do início da temporada 2023. "Estar muito acima do peso criou um equilíbrio de saída de frente. Quando começamos a nos livrar disso, ele voltou a ser mais ágil. Dá realmente para usar a frente responsiva. No fim das contas, é assim que você realmente pilota um carro, ele não pode ser rápido se sair de frente", destacou.

Durante o GP da China, as mensagens trocadas entre Lawson e o engenheiro Richard Wood evidenciam a dificuldade do neozelandês para controlar o RB21 principalmente nas saídas de curva. Isso ficou ainda mais difícil por conta do desgaste acentuado dos pneus dianteiros.

"Os dianteiros estão começando a acabar, mas, sinceramente, a traseira na saída [da curva] é muito ruim", diz Lawson na volta 34 de 56. Wood, então, responde: "Sei que está difícil, mas você está fazendo um ótimo trabalho", só que Liam retruca: "Não tenho equilíbrio, absolutamente nenhum". Depois, já nas voltas finais, Lawson sentencia: "Não consigo virar o carro de jeito nenhum."

A Red Bull marcou para esta semana reunião imediata para determinar os próximos passos do time, pois apesar dos problemas de Lawson por conta do estilo do RB21, o carro caiu bastante em desempenho, e nem mesmo Verstappen tem sido capaz de brigar por vitórias em condições normais. Espera-se também uma decisão sobre Liam, que pode deixar a equipe e dar lugar a Tsunoda em Suzuka, daqui a duas semanas.

Fonte: grandepremio.com.br

Foto: AFP

FAZENDA CONDADO S/A

CNPJ/MF Nº 06.627.889/0001-18 - NIRE 2.630.000.881,5 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO-E no dia 24/04/2025, às 10 (dez) horas, na Sede Social à Rua Aviador Severiano Lins, nº 114, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-050, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em AGO** - Matérias do que trata o Art. 132 da Lei 6.404/76 ref. ao exercício social findo em 31/12/2024 e b) Outros assuntos. **Em AGE** - a) Homologação do aumento de capital aprovado na AGO-E de 24/04/2024; b) Aumento do capital social e c) Outros assuntos. **AVISO AOS ACIONISTAS** - Encontram-se a disposição, na sede social e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, do exercício social findo em 31/12/2024. Recife-PE, 24/03/2025 - **Kleber de Andrade Lacet Filho** - Diretor Presidente.

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

Receita abre consulta a lote da malha fina do Imposto de Renda

Cerca de 120 mil contribuintes que caíram na malha fina e regularizaram as pendências com o Fisco podem saber se receberão a restituição. Às 10h desta segunda-feira (24), a Receita Federal libera a consulta ao lote da malha fina de fevereiro. O lote também contempla restituições residuais de anos anteriores.

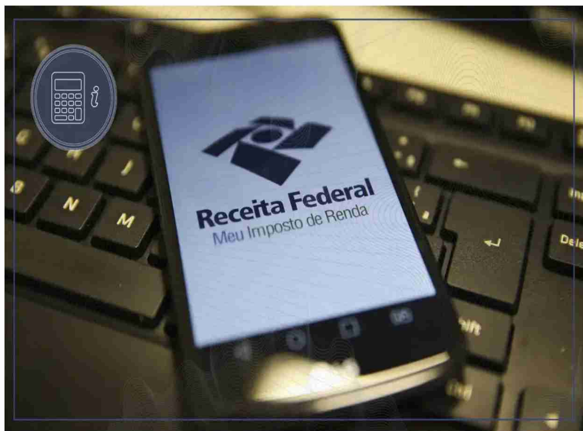
Ao todo, 120.039 contribuintes receberão R$ 253,88 milhões. Desse total, R$ 168,86 milhões irão para contribuintes com prioridade no reembolso.

Em relação à lista de prioridades, a maior parte, 75.790 contribuintes, informou a chave Pix do tipo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na declaração do Imposto de Renda ou usou a declaração pré-preenchida. Desde 2023, a informação da chave Pix dá prioridade no recebimento.

Em segundo, há 16.215 contribuintes entre 60 e 79 anos. Em terceiro, vêm 4.013 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério. O restante dos contribuintes prioritários é formado por 3.163 idosos acima de 80 anos e 2.405 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave.

A lista é concluída com 18.453 contribuintes que não informaram a chave Pix e não se encaixam em nenhuma das categorias de prioridades legais.

A consulta pode ser feita na página da Receita Federal na internet. Basta o contribuinte clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no botão "Consultar a Restituição". Também é possível fazer a consulta no aplicativo da Receita Federal para tablets e smartphones.



O pagamento será feito em 31 de março, na conta ou na chave Pix do tipo CPF informada na declaração do Imposto de Renda. Caso o contribuinte não esteja na lista, deverá entrar no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e tirar o extrato da declaração. Se verificar pendência, pode enviar declaração retificadora e esperar os próximos lotes da malha fina.

Se, por algum motivo, a restituição não for depositada na conta informada na declaração, como no caso de conta desativada, os valores ficarão disponíveis para resgate por até um ano no Banco do Brasil. Nesse caso, o cidadão poderá agendar o crédito em qualquer conta bancária em seu nome, por meio do Portal BB ou ligando para a Central de Relacionamento do banco, nos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Caso o contribuinte não resgate o valor de sua restituição depois de um ano, deverá requerer o valor no Portal e-CAC. Ao entrar na página, o cidadão deve acessando o menu "Declarações e Demonstrativos", clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no campo "Solicitar restituição não resgatada na rede bancária".

Fonte: Agência Brasil
Foto: Arte/Agência Brasil

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NOS ESTADOS DO NORDESTE – SINDCREDI-NE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A Presidente da Comissão Pró-Fundação, Sra. Karen Lucena Cavalcanti, nos termos da legislação vigente, em especial a do inciso I do art. 3º da Portaria MTE 3.472/23, convoca todos os membros da categoria econômica das cooperativas de crédito, na base territorial dos Estados do Ceará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe para participarem da **Assembleia Geral de Fundação do SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DOS ESTADOS DO NORDESTE – SINDCREDI-NE**, que se realizará de forma semipresencial, através do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTlmOGJkNmYtMWIzZS00ZWExLWE3MDMtMzdlMzk5MDlkYWVm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cf685919-a001-4ad9-95cc-4da726b095fc%22%2c%22Oid%22%3a%22bfb125ce-d881-43f0-af85-91cf090ad99a%22%7d, e presencialmente na Rua Empresário Clovis Rolim, 2051 - Bairro dos Ipês, João Pessoa - PB, CEP 58028-873, no dia **09 de Maio de 2025**, às 09:00 horas em primeira convocação e às 10 horas em segunda e última convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: **1-** Fundação do SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DOS ESTADOS DO NORDESTE – SINDCREDI-NE, que representará a categoria econômica das cooperativas de Crédito dos Estados do Ceará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe; **2-** Discussão e aprovação do Estatuto Social; **3-** Eleição e posse da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal; **4-** Definição da base territorial do Sindicato, compreendendo todos os municípios do Estado do Ceará, conforme listados a seguir: Abaiara, Acarape, Acaraú, Acopiara, Aiuaba, Alcântaras, Altaneira, Alto Santo, Amontada, Antonina do Norte, Apuiarés, Aquiraz, Aracati, Aracoiaba, Ararendá, Araripe, Aratuba, Arneiroz, Assaré, Aurora, Baixio, Banabuiú, Barbalha, Barreira, Barro, Barroquinha, Baturité, Beberibe, Bela Cruz, Boa Viagem, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Capistrano, Caridade, Cariré, Caririaçu, Cariús, Carnaubal, Cascavel, Catarina, Catunda, Caucaia, Cedro, Chaval, Choró, Chorozinho, Coreaú, Crateús, Crato, Croatá, Cruz, Deputado Irapuan Pinheiro, Ererê, Eusébio, Farias Brito, Forquilha, Fortaleza, Frecheirinha, General Sampaio, Graça, Granja, Granjeiro, Groaíras, Guaiúba, Guaraciaba do Norte, Guaramiranga, Hidrolândia, Horizonte, Ibaretama, Ibiapina, Ibicuitinga, Icapuí, Icó, Iguatu, Independência, Ipaporanga, Ipaumirim, Ipu, Ipueiras, Iracema, Irauçuba, Itaiçaba, Itaitinga, Itapajé, Itapipoca, Itapiúna, Itarema, Itatira, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Jardim, Jati, Jijoca de Jericoacoara, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Madalena, Maracanaú, Maranguape, Marco, Martinópole, Massapê, Mauriti, Meruoca, Milagres, Milhã, Mombaça, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Moraújo, Morrinhos, Mucambo, Mulungu, Nova Olinda, Nova Russas, Novo Oriente, Ocara, Orós, Pacajus, Pacatuba, Pacoti, Pacujá, Palhano, Palmácia, Paracuru, Paraipaba, Parambu, Paramoti, Pedra Branca, Penaforte, Pentecoste, Pereiro, Pindoretama, Piquet Carneiro, Pires Ferreira, Poranga, Porteiras, Potengi, Potiretama, Quiterianópolis, Quixadá, Quixelô, Quixeramobim, Quixeré, Redenção, Reriutaba, Russas, Saboeiro, Salitre, Santa Quitéria, Santana do Acaraú, Santana do Cariri, São Benedito, São Gonçalo do Amarante, São João do Jaguaribe, São Luís do Curu, Senador Pompeu, Senador Sá, Sobral, Solonópole, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tarrafas, Tauá, Tejuçuoca, Tianguá, Trairi, Tururu, Ubajara, Umari, Umirim, Uruburetama, Uruoca, Varjota, Várzea Alegre e Viçosa do Ceará; compreendendo todos os municípios do Estado do **Maranhão,** conforme listados a seguir: Açailândia, Afonso Cunha, Água Doce do Maranhão, Alcântara, Aldeias Altas, Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Alto Parnaíba, Amapá do Maranhão, Amarante do Maranhão, Anajatuba, Anapurus, Apicum-Açu, Araguanã, Araioses, Arame, Arari, Axixá, Bacabal, Bacabeira, Bacuri, Bacurituba, Balsas, Barão de Grajaú, Barra do Corda, Barreirinhas, Bela Vista do Maranhão, Belágua, Benedito Leite, Bequimão, Bernardo do Mearim, Boa Vista do Gurupi, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Bom Lugar, Brejo, Brejo de Areia, Buriti, Buriti Bravo, Buriticupu, Buritirana, Cachoeira Grande, Cajapió, Cajari, Campestre do Maranhão, Cândido Mendes, Cantanhede, Capinzal do Norte, Carolina, Carutapera, Caxias, Cedral, Central do Maranhão, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Chapadinha, Cidelândia, Codó, Coelho Neto, Colinas, Conceição do Lago-Açu, Coroatá, Cururupu, Davinópolis, Dom Pedro, Duque Bacelar, Esperantinópolis, Estreito, Feira Nova do Maranhão, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Fortuna, Godofredo Viana, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Edison Lobão, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Governador Newton Bello, Governador Nunes Freire, Graça Aranha, Grajaú, Guimarães, Humberto de Campos, Icatu, Igarapé do Meio, Igarapé Grande, Imperatriz, Itaipava do Grajaú, Itapecuru Mirim, Itinga do Maranhão, Jatobá, Jenipapo dos Vieiras, João Lisboa, Joselândia, Junco do Maranhão, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lagoa do Mato, Lagoa Grande do Maranhão, Lajeado Novo, Lima Campos, Loreto, Luís Domingues, Magalhães de Almeida, Maracaçumé, Marajá do Sena, Maranhãozinho, Mata Roma, Matinha, Matões, Matões do Norte, Milagres do Maranhão, Mirador, Miranda do Norte, Mirinzal, Monção, Montes Altos, Morros, Nina Rodrigues, Nova Colinas, Nova Iorque, Nova Olinda do Maranhão, Olho d'Água das Cunhãs, Olinda Nova do Maranhão, Paço do Lumiar, Palmeirândia, Paraibano, Parnarama, Passagem Franca, Pastos Bons, Paulino Neves, Paulo Ramos, Pedreiras, Pedro do Rosário, Penalva, Peri Mirim, Peritoró, Pindaré-Mirim, Pinheiro, Pio XII, Pirapemas, Poção de Pedras, Porto Franco, Porto Rico do Maranhão, Presidente Dutra, Presidente Juscelino, Presidente Médici, Presidente Sarney, Presidente Vargas, Primeira Cruz, Raposa, Riachão, Ribamar Fiquene, Rosário, Sambaíba, Santa Filomena do Maranhão, Santa Helena, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santana do Maranhão, Santo Amaro do Maranhão, Santo Antônio dos Lopes, São Benedito do Rio Preto, São Bento, São Bernardo, São Domingos do Azeitão, São Domingos do Maranhão, São Félix de Balsas, São Francisco do Brejão, São Francisco do Maranhão, São João Batista, São João do Carú, São João do Paraíso, São João do Soter, São João dos Patos, São José de Ribamar, São José dos Basílios, São Luís, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Pedro da Água Branca, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, São Vicente Ferrer, Satubinha, Senador Alexandre Costa, Senador La Rocque, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Sucupira do Norte, Sucupira do Riachão, Tasso Fragoso, Timbiras, Timon, Trizidela do Vale, Tufilândia, Tuntum, Turiaçu, Turilândia, Tutóia, Urbano Santos, Vargem Grande, Viana, Vila Nova dos Martírios, Vitória do Mearim, Vitorino Freire, Zé Doca; compreendendo todos os municípios do Estado do **Piauí,** conforme listados a seguir: Acauã, Agricolândia, Água Branca, Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Alto Longá, Altos, Alvorada do Gurguéia, Amarante, Angical do Piauí, Anísio de Abreu, Antônio Almeida, Aroazes, Aroeiras do Itaim, Arraial, Assunção do Piauí, Avelino Lopes, Baixa Grande do Ribeiro, Barra d'Alcântara, Barras, Barreiras do Piauí, Barro Duro, Batalha, Bela Vista do Piauí, Belém do Piauí, Beneditinos, Bertolínia, Betânia do Piauí, Boa Hora, Bocaina, Bom Jesus, Bom Princípio do Piauí, Bonfim do Piauí, Boqueirão do Piauí, Brasileira, Brejo do Piauí, Buriti dos Lopes, Buriti dos Montes, Cabeceiras do Piauí, Cajazeiras do Piauí, Cajueiro da Praia, Caldeirão Grande do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Campo Grande do Piauí, Campo Largo do Piauí, Campo Maior, Canavieira, Canto do Buriti, Capitão de Campos, Capitão Gervásio Oliveira, Caracol, Caraúbas do Piauí, Caridade do Piauí, Castelo do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal de Telha, Cocal dos Alves, Coivaras, Colônia do Gurguéia, Colônia do Piauí, Conceição do Canindé, Coronel José Dias, Corrente, Cristalândia do Piauí, Cristino Castro, Curimatá, Currais, Curral Novo do Piauí, Curralinhos, Demerval Lobão, Dirceu Arcoverde, Dom Expedito Lopes, Dom Inocêncio, Domingos Mourão, Elesbão Veloso, Eliseu Martins, Esperantina, Fartura do Piauí, Flores do Piauí, Floresta do Piauí, Floriano, Francinópolis, Francisco Ayres, Francisco Macedo, Francisco Santos, Fronteiras, Geminiano, Gilbués, Guadalupe, Guaribas, Hugo Napoleão, Ilha Grande, Inhuma, Ipiranga do Piauí, Isaías Coelho, Itainópolis, Itaueira, Jacobina do Piauí, Jaicós, Jardim do Mulato, Jatobá do Piauí, Jerumenha, João Costa, Joaquim Pires, Joca Marques, José de Freitas, Juazeiro do Piauí, Júlio Borges, Jurema, Lagoa Alegre, Lagoa de São Francisco, Lagoa do Barro do Piauí, Lagoa do Piauí, Lagoa do Sítio, Lagoinha do Piauí, Landri Sales, Luís Correia, Luzilândia, Madeiro, Manoel Emídio, Marcolândia, Marcos Parente, Massapê do Piauí, Matias Olímpio, Miguel Alves, Miguel Leão, Milton Brandão, Monsenhor Gil, Monsenhor Hipólito, Monte Alegre do Piauí, Morro Cabeça no Tempo, Morro do Chapéu do Piauí, Murici dos Portelas, Nazaré do Piauí, Nossa Senhora de Nazaré, Nossa Senhora dos Remédios, Nova Santa Rita, Novo Oriente do Piauí, Novo Santo Antônio, Oeiras, Olho d'Água do Piauí, Padre Marcos, Paes Landim, Pajeú do Piauí, Palmeira do Piauí, Palmeirais, Paquetá, Parnaguá, Parnaíba, Passagem Franca do Piauí, Patos do Piauí, Pau d'Arco do Piauí, Paulistana, Pavussu, Pedro II, Pedro Laurentino, Picos, Pimenteiras, Pio IX, Piracuruca, Piripiri, Porto, Porto Alegre do Piauí, Prata do Piauí, Queimada Nova, Redenção do Gurguéia, Regeneração, Riacho Frio, Ribeira do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Rio Grande do Piauí, Santa Cruz do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, Santa Filomena, Santa Luz, Santa Rosa do Piauí, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, Santo Antônio dos Milagres, Santo Inácio do Piauí, São Braz do Piauí, São Félix do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São Francisco do Piauí, São Gonçalo do Gurguéia, São Gonçalo do Piauí, São João da Canabrava, São João da Fronteira, São João da Serra, São João da Varjota, São João do Arraial, São João do Piauí, São José do Divino, São José do Peixe, São José do Piauí, São Julião, São Lourenço do Piauí, São Luis do Piauí, São Miguel da Baixa Grande, São Miguel do Fidalgo, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, São Raimundo Nonato, Sebastião Barros, Sebastião Leal, Sigefredo Pacheco, Simões, Simplício Mendes, Socorro do Piauí, Sussuapara, Tamboril do Piauí, Tanque do Piauí, Teresina, União, Uruçuí, Valença do Piauí, Várzea Branca, Várzea Grande, Vera Mendes, Vila Nova do Piauí, Wall Ferraz; compreendendo todos os municípios do Estado do **Rio Grande do Norte,** conforme listados a seguir: Acari, Açu, Afonso Bezerra, Água Nova, Alexandria, Almino Afonso, Alto do Rodrigues, Angicos, Antônio Martins, Apodi, Areia Branca, Arês, Augusto Severo, Baía Formosa, Baraúna, Barcelona, Bento Fernandes, Bodó, Bom Jesus, Brejinho, Caiçara do Norte, Caiçara do Rio do Vento, Caicó, Campo Redondo, Canguaretama, Caraúbas, Carnaúba dos Dantas, Carnaubais, Ceará-Mirim, Cerro Corá, Coronel Ezequiel, Coronel João Pessoa, Cruzeta, Currais Novos, Doutor Severiano, Encanto, Equador, Espírito Santo, Extremoz, Felipe Guerra, Fernando Pedroza, Florânia, Francisco Dantas, Frutuoso Gomes, Galinhos, Goianinha, Governador Dix-Sept Rosado, Grossos, Guamaré, Ielmo Marinho, Ipanguaçu, Ipueira, Itajá, Itaú, Jaçanã, Jandaíra, Janduís, Januário Cicco, Japi, Jardim de Angicos, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, João Câmara, João Dias, José da Penha, Jucurutu, Jundiá, Lagoa d'Anta, Lagoa de Pedras, Lagoa de Velhos, Lagoa Nova, Lagoa Salgada, Lajes, Lajes Pintadas, Lucrécia, Luís Gomes, Macaíba, Macau, Major Sales, Marcelino Vieira, Martins, Maxaranguape, Messias Targino, Montanhas, Monte Alegre, Monte das Gameleiras, Mossoró, Natal, Nísia Floresta, Nova Cruz, Olho d'Água do Borges, Ouro Branco, Paraná, Paraú, Parazinho, Parelhas, Parnamirim, Passa e Fica, Passagem, Patu, Pau dos Ferros, Pedra Grande, Pedra Preta, Pedro Avelino, Pedro Velho, Pendências, Pilões, Poço Branco, Portalegre, Porto do Mangue, Pureza, Rafael Fernandes, Rafael Godeiro, Riacho da Cruz, Riacho de Santana, Riachuelo, Rio do Fogo, Rodolfo Fernandes, Ruy Barbosa, Santa Cruz, Santa Maria, Santana do Matos, Santana do Seridó, Santo Antônio, São Bento do Norte, São Bento do Trairí, São Fernando, São Francisco do Oeste, São Gonçalo do Amarante, São João do Sabugi, São José de Mipibu, São José do Campestre, São José do Seridó, São Miguel, São Miguel do Gostoso, São Paulo do Potengi, São Pedro, São Rafael, São Tomé, São Vicente, Senador Elói de Souza, Senador Georgino Avelino, Serra Caiada, Serra de São Bento, Serra do Mel, Serra Negra do Norte, Serrinha, Serrinha dos Pintos, Severiano Melo, Sítio Novo, Taboleiro Grande, Taipu, Tangará, Tenente Ananias, Tenente Laurentino Cruz, Tibau, Tibau do Sul, Timbaúba dos Batistas, Touros, Triunfo Potiguar, Umarizal, Upanema, Várzea, Venha-Ver, Vera Cruz, Viçosa, Vila Flor; compreendendo todos os municípios do Estado da **Paraíba,** conforme listados a seguir: Água Branca, Aguiar, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alagoinha, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Alhandra, Amparo, Aparecida, Araçagi, Arara, Araruna, Areia, Areia de Baraúnas, Areial, Aroeiras, Assunção, Baía da Traição, Bananeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Bayeux, Belém, Belém do Brejo do Cruz, Bernardino Batista, Boa Ventura, Boa Vista, Bom Jesus, Bom Sucesso, Bonito de Santa Fé, Boqueirão, Borborema, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Caaporã, Cabaceiras, Cabedelo, Cachoeira dos Índios, Cacimba de Areia, Cacimba de Dentro, Cacimbas, Caiçara, Cajazeiras, Cajazeirinhas, Caldas Brandão, Camalaú, Campina Grande, Campo de Santana, Capim, Caraúbas, Carrapateira, Casserengue, Catingueira, Catolé do Rocha, Caturité, Conceição, Condado, Conde, Congo, Coremas, Coxixola, Cruz do Espírito Santo, Cubati, Cuité, Cuité de Mamanguape, Cuitegi, Curral de Cima, Curral Velho, Damião, Desterro, Diamante, Dona Inês, Duas Estradas, Emas, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Guarabira, Gurinhém, Gurjão, Ibiara, Igaracy, Imaculada, Ingá, Itabaiana, Itaporanga, Itapororoca, Itatuba, Jacaraú, Jericó, João Pessoa, Juarez Távora, Juazeirinho, Junco do Seridó, Juripiranga, Juru, Lagoa, Lagoa de Dentro, Lagoa Seca, Lastro, Livramento, Logradouro, Lucena, Mãe d'Água, Malta, Mamanguape, Manaíra, Marcação, Mari, Marizópolis, Massaranduba, Mataraca, Matinhas, Mato Grosso, Maturéia, Mogeiro, Montadas, Monte Horebe, Monteiro, Mulungu, Natuba, Nazarezinho, Nova Floresta, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Água, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Passagem, Patos, Paulista, Pedra Branca, Pedra Lavrada, Pedras de Fogo, Pedro Régis, Piancó, Picuí, Pilar, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Pitimbu, Pocinhos, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Pombal, Prata, Princesa Isabel, Puxinanã, Queimadas, Quixabá, Remígio, Riachão, Riachão do Bacamarte, Riachão do Poço, Riacho de Santo Antônio, Riacho dos Cavalos, Rio Tinto, Salgadinho, Salgado de São Félix, Santa Cecília, Santa Cruz, Santa Helena, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Rita, Santa Teresinha, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, Santarém, Santo André, São Bentinho, São Bento, São Domingos de Pombal, São Domingos do Cariri, São Francisco, São João do Cariri, São João do Rio do Peixe, São João do Tigre, São José da Lagoa Tapada, São José de Caiana, São José de Espinharas, São José de Piranhas, São José de Princesa, São José do Bonfim, São José do Brejo do Cruz, São José do Sabugi, São José dos Cordeiros, São José dos Ramos, São Mamede, São Miguel de Taipu, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, Sapé, Seridó, Serra Branca, Serra da Raiz, Serra Grande, Serra Redonda, Serraria, Sertãozinho, Sobrado, Solânea, Soledade, Sossêgo, Sousa, Sumé, Taperoá, Tavares, Teixeira, Tenório, Triunfo, Uiraúna, Umbuzeiro, Várzea, Vieirópolis, Vista Serrana, Zabelê; compreendendo todos os municípios do Estado de **Pernambuco,** conforme listados a seguir: Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Afrânio, Agrestina, Água Preta, Águas Belas, Alagoinha, Aliança, Altinho, Amaraji, Angelim, Araçoiaba, Araripina, Arcoverde, Barra de Guabiraba, Barreiros, Belém de Maria, Belém do São Francisco, Belo Jardim, Betânia, Bezerros, Bodocó, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejão, Brejinho, Brejo da Madre de Deus, Buenos Aires, Buíque, Cabo de Santo Agostinho, Cabrobó, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Calumbi, Camaragibe, Camocim de São Félix, Camutanga, Canhotinho, Capoeiras, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Carpina, Caruaru, Casinhas, Catende, Cedro, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Correntes, Cortês, Cumaru, Cupira, Custódia, Dormentes, Escada, Exu, Feira Nova, Ferreiros, Flores, Floresta, Frei Miguelinho, Gameleira, Garanhuns, Glória do Goitá, Goiana, Granito, Gravatá, Iati, Ibimirim, Ibirajuba, Igarassu, Iguaraci, Ilha de Itamaracá, Inajá, Ingazeira, Ipojuca, Ipubi, Itacuruba, Itaíba, Itambé, Itapetim, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Jaqueira, Jataúba, Jatobá, João Alfredo, Joaquim Nabuco, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Lagoa Grande, Lajedo, Limoeiro, Macaparana, Machados, Manari, Maraial, Mirandiba, Moreilândia, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Orobó, Orocó, Ouricuri, Palmares, Palmeirina, Panelas, Paranatama, Parnamirim, Passira, Paudalho, Paulista, Pedra, Pesqueira, Petrolândia, Petrolina, Poção, Pombos, Primavera, Quipapá, Quixaba, Recife, Riacho das Almas, Ribeirão, Rio Formoso, Sairé, Salgadinho, Salgueiro, Saloá, Sanharó, Santa Cruz, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Filomena, Santa Maria da Boa Vista, Santa Maria do Cambucá, Santa Terezinha, São Benedito do Sul, São Bento do Una, São Caitano, São João, São Joaquim do Monte, São José da Coroa Grande, São José do Belmonte, São José do Egito, São Lourenço da Mata, São Vicente Férrer, Serra Talhada, Serrita, Sertânia, Sirinhaém, Solidão, Surubim, Tabira, Tacaimbó, Tacaratu, Tamandaré, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Terra Nova, Timbaúba, Toritama, Tracunhaém, Trindade, Triunfo, Tupanatinga, Tuparetama, Venturosa, Verdejante, Vertente do Lério, Vertentes, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu; compreendendo todos os municípios do Estado de **Alagoas,** conforme listados a seguir: Água Branca, Anadia, Arapiraca, Atalaia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Batalha, Belém, Belo Monte, Boca da Mata, Branquinha, Cacimbinhas, Cajueiro, Campestre, Campo Alegre, Campo Grande, Canapi, Capela, Carneiros, Chã Preta, Coité do Nóia, Colônia Leopoldina, Coqueiro Seco, Coruripe, Craíbas, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Estrela de Alagoas, Feira Grande, Feliz Deserto, Flexeiras, Girau do Ponciano, Ibateguara, Igaci, Igreja Nova, Inhapi, Jacaré dos Homens, Jacuípe, Japaratinga, Jaramataia, Jequiá da Praia, Joaquim Gomes, Jundiá, Junqueiro, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Maceió, Major Isidoro, Mar Vermelho, Maragogi, Maravilha, Marechal Deodoro, Maribondo, Mata Grande, Matriz de Camaragibe, Messias, Minador do Negrão, Monteirópolis, Murici, Novo Lino, Olho d'Água das Flores, Olho d'Água do Casado, Olho d'Água Grande, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Pariconha, Paripueira, Passo de Camaragibe, Paulo Jacinto, Penedo, Piaçabuçu, Pilar, Pindoba, Piranhas, Poço das Trincheiras, Porto Calvo, Porto de Pedras, Porto Real do Colégio, Quebrangulo, Rio Largo, Roteiro, Santa Luzia do Norte, Santana do Ipanema, Santana do Mundaú, São Brás, São José da Laje, São José da Tapera, São Luís do Quitunde, São Miguel dos Campos, São Miguel dos Milagres, São Sebastião, Satuba, Senador Rui Palmeira, Tanque d'Arca, Taquarana, Teotônio Vilela, Traipu, União dos Palmares, Viçosa; compreendendo todos os municípios do Estado de **Sergipe,** conforme listados a seguir: Amparo de São Francisco, Aquidabã, Aracaju, Arauá, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Boquim, Brejo Grande, Campo do Brito, Canhoba, Canindé de São Francisco, Capela, Carira, Carmópolis, Cedro de São João, Cristinápolis, Cumbe, Divina Pastora, Estância, Feira Nova, Frei Paulo, Gararu, General Maynard, Gracho Cardoso, Ilha das Flores, Indiaroba, Itabaiana, Itabaianinha, Itabi, Itaporanga d'Ajuda, Japaratuba, Japoatã, Lagarto, Laranjeiras, Macambira, Malhada dos Bois, Malhador, Maruim, Moita Bonita, Monte Alegre de Sergipe, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora de Lourdes, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Pedra Mole, Pedrinhas, Pinhão, Pirambu, Poço Redondo, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, Riachão do Dantas, Riachuelo, Ribeirópolis, Rosário do Catete, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Santa Rosa de Lima, Santana do São Francisco, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão, São Domingos, São Francisco, São Miguel do Aleixo, Simão Dias, Siriri, Telha, Tobias Barreto, Tomar do Geru, Umbaúba. **5**- Fixação do valor da contribuição mensal dos filiados; **6-** Filiação à entidade sindical de grau superior; **7-** Outros assuntos de interesse para a fundação do Sindicato. João Pessoa, 20 de Março de 2025. Karen de Lucena Cavalcanti **- Presidente da Comissão Organizadora.**

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje
Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

INFORMATIVO-SINDAPE

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPER Fundado em 15 de fevereiro de 1989 Registro Sindical (MTE - CNES)-Nº243.330.008421/90-53 CNPJ - 24.130.684/0001-04 Endereço: Rua do Sol, 357 bairro do Carmo, OLINDA-PE. – OLINDA/PE- CEP -53.140.080 CEP- 53. 129.010 - TeleFax: (81)9.99780605 BLOG: www.sindaper.blogspot.com.br Email: sindapeorg@gmail.com NOTÍCIAS SINDICAIS - SINDAPER ******************** ÓRGÃO NOTICIOSO DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SINDAPER- PRESIDENTE BRUNO MATHEUS VICENTE DE MEDEIROS- DIRETORA DE COMUNICAÇÃO-//- MILENA MARIA MUNIZ XAVIER- CEL – 9.9442.7877 - //- SECRETÁRIO GERAL-EDWALDO GOMES DE SOUZA- CEL.9.9978.0605.- EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 9:00 ÀS 17:00- REUNIÃO DA TERÇA-FEIRA DAS 9 AS 12 HORAS DA MANHÃ - EDIÇÃO DE 01 DE MARÇO DE 2025. PUBLICAÇÃO- AOS SÁBADOS NO JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ-CEL 9.87924973 ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL COM ENDEREÇO NA RUA DO SOL, 357 – OLINDA CARMO- ATENÇÃO: FILIAR-SE AO SINDAPER, É DEFENDER NOSSOS DIREITOS DE ADVOGADO/A, (ART. 8ª. III- C.F). DO ESTATUTO DO SINDAPER: -ART. 2º -IV" – INTEGRA A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA COMO ENTIDADE COMPROMETIDA COM O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, O BEM ESTAR SOCIAL. "DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA: "CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O PRESENTE ESTATUTO".ART. 16ª, NOTA IMPORTANTE – O SINDICATO ENCONTRA-SE EFETIVAMENTE REGISTRADO, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, EM VIGOR, CONFORME A ATA DA REUNIÃO-DA-ASSEMBLÉIA-GERAL-EXTRAORDINÁRIA -DATADA DE 19 DE SETEMBRO/2024, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 3472 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EMPREGO EM BRASÍLIA DF. E COM O PROTOCOLO Nº. 250669, DE 03/05/2024 E RECEITA FEDERAL, EM BRASÍLIA- DF. E DEVIDAMENTE AVERBADA NO CARTÓRIO DO 2º.REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI – OFICIAL. DA REUNIÃO DAS TERÇAS FEIRAS- NÃO HOUVE À REUNIÃO EM 14/DE/FEVEREIRO /2025 –REUNIÃO INFORMAL DAS TERÇAS-FEIRAS- VIRTUAL E PRESENCIAL ÀS 10:00-HS. AS REUNIÕES COM OS MEMBROS DA DIRETORIA EXCUTUVA- (-QUE ESTÃO SENDO REALIZADA NA SEDE DA OAB/OLINDA-) – TEMPORARIAMENTE, ENQUANTO TOMAREMOS POSSE DE NOSSA SEDE PRÓPRIA NA CIDADE DE OLINDA NA RUA DO SOL, 357- BAIRRO DO CARMO. NOTA: TEMA DA REUNIÃO=(QUE FOI REALIZADA NA TERÇA-FEIRA – 14/01/2025) ATA REGISTRADA NO 2º. CARTÓRIO DE OLINDA/PE, DEVIDO A NECESSIDADE DA ENTIDADE SINDICAL DE OBTER RECURSO ATRAVÉS DA ANUIDADE QUE SERÁ COBRADA, O MOTIVO DA REUNIÃO , FOI DE FIXAR O VALOR DE R$ 30,00 POR MENSAL, OU ANUAL EM R$ 360.00, PAGO ATRAVÉS DO PIX PERANTE O BANCO SANTANDER AGENCIA DO BRASIL= AGENCIA 4001- AV. ALFREDO LISBOA,13,BAIRRO-DO-RECIFE-CEP:50.030.160- RECIFE,EM-IGUAL FORMULÁRIO AO ANTERIOR E QUE FOI APROVADO, NESTA REUNIÃO, PELOS MEMBROS DA EXECUTIVA DO SINDAPER PRESIDIDA POR BRUNO MATHEUS VICENTE DE MEDEIROS; EDWALDO GOMES DE SOUZA- SECRETÁRIO GERAL; ERIKA PATRICIA FELIX DA SILVA, ATUALMENTE RESPONDENDO PELA TESOURARIA.–: QUE O VALOR DA ANUIDADE ACIMA EXPOSTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, QUE SERÁ REMETIDO AOS FILIADOS VIA CORREIOS AOS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, CUJO "OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS DA SEGUINTE MANEIRA: O DEPÓSITO A CRITÉRIO DO(A) FILIADO(A), EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO SANTANDER BRASIL S/A - ANUIDADE – 2025 – VALOR RS 30,00 POR MÊS 1º.) EM ÚNICA PARCELA R$ 360,00 (EM QUALQUER DATA) // 2º. Em 2 (duas) Parcelas de R$ 180,00,00- (Meses=(JAN/FEV) a 3º. Referente aos MESES =,MAR, ABR. MAI e JUN = R$ 120,00)//4º)-Em3(três)Parcelas-de-R$.90,00,com-VENCIMENTOS:Em JUL/;AGO/;SET/;OUT/;NOV/;DEZ=2025. NA OPÇÃO DE UMA DAS MENSALIDADES – PODERÁ SER DEPOSITADA na AGÊNCIA principal do BANCO,(AGÊNCIA-(4001) AV. ALFREDO LISBOA, 13-BAIRRO do RECIFE//PE. NOTA: FORMA DE PAGAMENTO PELO PIX, 021.367.084-49 COM O VALOR EQUIVALENTE A MENSALIDADE OPTADA ou na CONTA nº. 02013703-1 sob a responsabildade da DIRETORA TESOUREIRA ERICA PATRICIA FELIX DA SILVA." AOS ADVOGADO/A/S -A Categoria Profissional Diferenciada, conforme preceitua o artigo 511 da CLT é aquela formada por empregados que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força de Estatutos Profissionais Especiais, sendo a competência da Justiça do Trabalho as Entidades Sindicais que integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais. O art. 133 –Constituição Federal, o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei. AS FUNÇÕES DO SINDICATO - As principais funções de um Sindicato são proteger, defender e apoiar os interesses comuns dos membros, atuando como um mediador entre os trabalhadores e as organizações para as quais eles/trabalham. PATRONO DA ADVOCACIA - RUY BARBOSA: "EM TODAS AS NAÇÕES LIVRES, OS ADVOGADOS SE CONSTITUEM NA CATEGORIA DE CIDADÃOS QUE MAIS PODER E AUTORIDADE EXERCEM PERANTE A SUA SOCIEDADE". FRASE CELEBRE-" ANTES DE COMEÇAR A CRITICAR OS DEFEITOS DOS OUTROS, ENUMERA AO MENOS DEZ DOS TEUS."ABRAHAM LINCOLN TRIBUNA-DO-ADVOGADO-(A) – SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDAPER - NOTA ((Este espaço é reservado para o/a ADVOGADO(A) fazer valer suas prerrogativas com críticas pertinentes e reclamações a respeito do funcionamento-da-ciência-jurídica-e-o-DIREITO.))... NOSSA-OPINIÃO: Saque-aniversário "Criada em 2019 e em vigor desde 2020, a modalidade do saque-aniversário permite a retirada de parte do saldo de qualquer conta ativa ou inativa do fundo do FGTS a cada ano, no mês de aniversário.Em troca, o trabalhador não poderá sacar o valor depositado pela empresa em caso de demissão sem justa causa, apenas a multa rescisória.O período de saques começa no primeiro dia útil do mês de aniversário do trabalhador. Os valores ficam disponíveis até o último dia útil do segundo mês subsequente. Caso o dinheiro não seja retirado no prazo, volta para as contas do FGTS em nome do trabalhador. Governo Lula,também anuncia primeira vacina 100% nacional contra a dengue e reforça parcerias na. Saúde." .... - NOTICIA-Sentença por IA: inovação necessária ou ameaça à essência do.Direito? O Direito, como ciência social aplicada, sempre refletiu as transformações da sociedade. Desde os primórdios da civilização, a construção de juízes e sentenças foi moldada por valores humanos, culturais e éticos. No entanto, o mundo atual, marcado pela revolução tecnológica, coloca novos desafios para o Direito. A inteligência artificial (IA) emerge como uma ferramenta poderosa, capaz de analisar dados, redigir textos e até sugerir argumentos jurídicos. Mas até que ponto a IA pode participar da elaboração de sentenças sem comprometer os princípios fundamentais do Direito? Essa questão ganhou destaque recentemente, quando uma decisão judicial foi contestada não por seu mérito, mas por sua suposta autoria: uma sentença que teria sido redigida por IA, mais especificamente pelo ChatGPT. Nesse contexto, é oportuno recordar as palavras de Hans Kelsen, em sua obra Teoria Pura do Direito: "O Direito é uma ordem normativa da conduta humana, um sistema de normas que regula o comportamento." Kelsen defendia que o Direito deve ser compreendido como um sistema dinâmico, construído por decisões humanas que refletem valores sociais e éticos. A introdução de IA na elaboração de sentenças, portanto, pode ser vista como uma contradição à sua teoria, pois substituiria a vontade humana por algoritmos, despersonalizando o processo decisório. Recentemente, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) julgou um caso peculiar: uma parte contestou uma sentença, alegando que ela havia sido redigida por inteligência artificial. A argumentação foi embasada em uma consulta ao ChatGPT, que indicou uma "probabilidade média a grande" de o texto ter sido gerado por IA. O TJ-SP, contudo, considerou o pedido infundado e negou o recurso por insuficiência probatória. Esse episódio, além de peculiar, suscita uma questão fundamental: quais são os impedimentos legais à elaboração de sentenças por IA, e quais os impactos dessa prática para a comunidade jurídica? A inteligência artificial tem transformado diversas áreas, e o Direito não é exceção. Essas ferramentas são capazes de analisar vastos volumes de dados, elaborar documentos e até sugerir argumentos jurídicos com base em jurisprudência e doutrina. No entanto, quando se trata da redação de sentenças, a fronteira entre o progresso tecnológico e a violação de princípios jurídicos torna-se tênue. Embora a IA possa ser uma aliada na automação de tarefas repetitivas, sua utilização para a tomada de decisões judiciais representa um risco significativo. A Constituição e o Código de Processo Civil estabelecem princípios que podem ser interpretados como obstáculos legais à elaboração de sentenças por IA. O princípio da fundamentação das decisões judiciais (artigo 93, IX, CF/88) exige que o magistrado demonstre de forma clara e lógica como chegou à conclusão apresentada. Uma decisão redigida por IA, por mais bem estruturada que pareça, não reflete o raciocínio humano, o que pode configurar uma violação desse princípio. Ademais, o dever de independência e imparcialidade do juiz (artigo 95, CF/88) pode ser comprometido, uma vez que a IA não possui capacidade de julgar com base em valores humanos, como a empatia e a sensibilidade. Riscos à integridade-Outro aspecto crucial é a responsabilidade do magistrado (artigo 133, CPC). Se uma sentença for elaborada por IA, quem responde por eventuais equívocos ou injustiças? A falta de clareza nessa questão pode gerar um vácuo de responsabilidade, minando a confiança no sistema judiciário. Por fim, a segurança jurídica pode ser comprometida, já que a IA pode produzir decisões inconsistentes ou baseadas em vieses presentes em seus dados de treinamento. A adoção de IA para redigir sentenças não apenas viola princípios legais, mas também representa uma série de desafios para a comunidade jurídica. Um estudo realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2022 revelou que 76% dos magistrados brasileiros veem a IA como uma ferramenta útil para tarefas auxiliares, como pesquisa jurisprudencial e redação de minutas, mas apenas 15% apoiam sua utilização na elaboração de sentenças.Em termos de eficiência, a IA poderia reduzir o tempo médio de tramitação de processos em até 30%, segundo projeções do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). No entanto, esse ganho de eficiência pode ser anulado pelos riscos de decisões inconsistentes ou discriminatórias. Um exemplo preocupante é o caso dos vieses algorítmicos: em 2021, um estudo da Universidade de Stanford mostrou que sistemas de IA treinados com dados históricos tendem a reproduzir padrões discriminatórios, como preconceitos raciais e de gênero, presentes nesses dados. A discussão não deve ser vista como uma mera curiosidade tecnológica, mas sim como uma questão que toca o cerne da atividade jurídica. Enquanto a IA pode ser uma ferramenta útil para otimizar processos e auxiliar na pesquisa jurídica, sua utilização para redigir sentenças representa um risco significativo para a integridade do sistema judiciário. A comunidade jurídica deve estar atenta a esses desafios e buscar um equilíbrio entre a inovação tecnológica e a preservação dos princípios fundamentais do Direito. Hans Kelsen ressaltou que o Direito é fruto da vontade humana e da razão. Decisões judiciais não são meras aplicações mecânicas de normas; são construções complexas que exigem sensibilidade, experiência e discernimento. A substituição do juízo humano pelo algorítmico pode representar um retrocesso, afastando o Direito de sua missão primordial: promover justiça e equidade. Portanto, a comunidade jurídica deve encarar a IA com cautela e responsabilidade. A inovação tecnológica deve ser bem-vinda, mas sempre subordinada aos princípios éticos e legais que garantem a confiança no sistema judiciário. Afinal, o Direito não é apenas um conjunto de normas; é uma expressão da humanidade em sua busca incessante por justiça. E, nessa busca, a máquina jamais poderá substituir o coração e a mente do ser humano.Estaria Kelsen correto ao defender que o Direito é intrinsecamente humano?POR: Mabel Cristina Santos Guimarães é advogada de inovação jurídica, UX Jurídica, Legal Storyteller, pós-graduada em Direito Administrativo (UFPE) e LegalTech: Direito, inovação e startups (PUC), especialista em Business Analytics e Ciência de Dados (UNICAP) e Soft Skills (University of Chicago), sócia do Urbano Vitalino Advogados, colunista da Revista Paradigma e premiada como Expressão Brasil 2022 e 2024.- 24 de fevereiro de 2025 – REVISTA CONJUNTURA JURIDICA. NOTICIAS -SOB AS LUZES-Dino exalta protagonismo do STF e avanços nos critérios de transparência de emendas Pix Nos últimos 20 ou 30 anos, o Supremo Tribunal Federal ganhou um protagonismo inédito, e que veio para ficar. Alguns podem não gostar, mas todos concordam que não é possível imaginar um Supremo omisso, um Supremo amedrontado. Flávio Dino deu uma aula magna na PUC-SP na noite desta segunda-feira, 24/02/2025. Essa análise é do ministro Flávio Dino, do STF, que concedeu entrevista coletiva antes de proferir uma aula magna na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na noite desta segunda-feira (24/2). Ao comentar as regras impostas pela corte para o pagamento das emendas Pix, um tema que está sob sua relatoria, Dino lembrou que a separação entre os poderes estabelecida na Constituição é maleável. "Não cabe ao STF decidir se a emenda Pix é algo bom ou ruim, mas cabe ao Supremo impor critérios, balizas constitucionais para adequar esse instrumento ao texto constitucional." Segundo o magistrado, a controvérsia em torno das emendas Pix não deve ser resolvida tão cedo. "Estamos avançando. Antes não havia transparência e nem regras para a liberação das emendas Pix". Dino é relator da ADI 7.697, ajuizada pelo PSOL, que questiona os critérios para liberação das emendas impositivas. Julgamento de Bolsonaro no Supremo Ao comentar o pedido de impedimento anunciado pela defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) contra ele, Dino se limitou a dizer que não lhe cabe falar sobre algo que não foi julgado. O ministro também disse que os advogados têm o direito de propor essa tese e que o assunto será julgado pelo STF no momento certo. Ele também defendeu a competência da 1ª Turma do tribunal para julgar Bolsonaro, já que a tramitação nesses moldes está prevista no regimento do STF. Para Dino, o Plenário do Supremo deve primeiro tomar uma decisão sobre a mudança de regimento para só depois julgar o ex-presidente. POR: Rafa Santosé repórter da Revista Consultor Jurídico.EM 24 de fevereiro de 2025 FONTE: REVISTA CONJUR. NOTICIA - NOTICIAS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONVÊNIOS- - R-E-L-A-Ç-Ã-O D-O-S C-O-N-VÊ-N-I-O-S E PRESTAÇÃDE DE SERVIÇO -PARA O O SEU CELULAR- COM ATENDIMENTO À DOMICILIO A FIRMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DECELULAR, ATENDE AO SEU CHAMADO. BASTA TELEFONAR PARA (810 8735.0443 E 9521.4278- OU NA RUA DR. AMARO PEDRO S/N BAIRRO DE SANTO ANTONIO – RECIFE/PE- AO LADO DA CAIXA ECONÔMICA- GUARARAPES, -BOX 1. FALAR COM 2RICARDO JOÃO DO NASCIMENTO. CONVÊNIO COM ÓTICA - "PONTO ÓPTICO"- RUA GERVÁSIO PIRES , 134 – BOA VISTA RECIFE- FONE/FAX (81) 3421.1153- E-MAIL: EMPRESAPONTOOPTICO@HOTMAIL.COM EMPRESAPONTOOPTICO@HOTMAIL.COMQUE OFERECE BONS DESCONTOS AOS ADVOGADOS- VISITE PARA MELHOAR SUA VISÃO CONVÊNIO COM DICCA CURSOS - O SINDICATO FIRMOU CONVÊNIO. HORÁRIO. TELS. 99785744 /8514.3965. CONVÊNIO GRÁFICA E EDITORA REAL LTDA –RUA DA AURORA, 573 LOJA 04 EDF. CAETÉS. BOA VISTA. FONE: 3222.4266. DESCONTO DE 10%. CONVÊNIO CLÍNICAODONTOLÓGICA – DRA, CLÁUDIA GUERRA-CONSULTORIO –CLÍNICA GERAL- RUA NOVA, 225 – 4º ANDAR SL. 404-EDF. SOLIMÕES. ENTRADA PELA RUA DA FLORES – SANTO ANTONIO – RECIFE- - TELS: 3028..33331 /87 95.2366 – DESCONTOS PARA OS FILIADOS DO SINDAPER. PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS. POR APENAS R$ 200,00 MENSAIS (TARDE/NOITE) – AV. MONTEVIDÉU, 96. ABATIMENTO DE 15% PARA ADVOGADOS -FONE 3038.0172/3039.2693- EMAIL.CONTATO@DICCACURSOS.COM.BR CONVENIO COM A COPIADORA E GRÁFICA RÁPIDA-END. RUA ENGENHO UBALDO GOMES DE MATOS, 27 – SANTO ANTONIO –RECIFE-PE- TELES. 3082.51.02 // 9963.6966. –DESCONTO DE 10% EM TODOS OS SERVIÇOS.CONVENIO COM O TAPETES DE 8VINIL PERSONALIZADO- RESPONSÁVEL ELINE FELIPE – FONES: 9241.0417 // 8762.2995- DESCONTO DE 10% . CONVÊNIO CLINICA PSICOTERAPEUTICA ASSOCIADOS DO RECIFE- E-CLINICA PSICANALITICA SONIA COELHO AMBAS NA RUA DO RIACHUELO 325 SALA 217 – BOA VISTA. COM 20 % ABATIMENTO PARA OS FILIADOS DO SINDAPER. CONVÊNIO O SINDICATO FIRMOU CONVÊNIO COM A ACADEMIA ATENAS – VÁRIAS MODALIDADES DE GINÁSTICAS. LOCALIZADA NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, 92- FONE: 3242.4727- HIPÓDROMO/CAMPO GRANDE-RECIFE. O FILIADO AO SINDICATO GOZA DE ABATIMENTOS DE 20% CONVÊNIO COM A OTICA SMONTE SINAI – COM ENDEREÇO NA AV. GUARARAPES, 86 – BAIRRO SANTO ANTONIO- RECIFE. TEL 3224.1455- COM ABATIMENTO DE 20 % A 30% EM QUALQUER TIPO DE ÓCULOS DE GRAU E ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADULTOS, LENTES DE CONTATO. COM ENTREGA RÁPIDA.CONVÊNIO CLÍNICA PSICOLÓGICA – DRA. JEANINE VALENÇA CAVALCANTI – RUA RIACHUELO, 105 S/908 – BOA VISTA. NAS 2ª, 3ª E 4ª FEIRAS. MARCAR.

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989
3224-6967/3424-6967
(81) 99871-0165